

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1639

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	5
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Meio Ambiente	27
Conselhos Municipais	45
Poder Legislativo	45



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Modifica a redação do Decreto Municipal nº 320, de 25 de outubro de 2023.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos Conselhos Municipais regidos pela Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 320, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)

(...)

II – (...)

(...)

c) (...)

1. Pedro Paulo dos Santos;

2. Lucas Santos Bett;

3. Guilherme Miranda Teixeira;

4. Lucas Gabriel Carlini;

(...)

8. Ricardo Pereira da Silva;

IV – (...)

(...)

b) (...)

(...)

4. Paula Gabriele de Castro Bogarin (Titular); Celio Fagion (Suplente);

c) (...)

(...)

3. Andrea Aparecida Esquerdo;

(...)

8. Angela Duarte Pereira;

V – (...)

(...)

c) (...)

(...)



-
7. *Pedro Ramos da Silva Júnior;*
(...)
VI – (...)
a) (...)
(...)
2. *Secretaria Municipal de Saúde: Luciene dos Santos Luiz Ori (Titular);*
(...)
c) (...)
(...)
2. *Suellen Rosana Costa Amaral;*
3. *Angela Duarte Pereira;*
(...)
6. *Elaine Alves de Souza da Cruz;*
(...)
VII – (...)
(...)
c) (...)
(...)
3. *João Paulo Ramos Piron;*
(...)
6. *Lucas Santos Bett;*
(...)
VIII – (...)
(...)
c) (...)
(...)
3. *Nilson José Carvalho;*
(...)
XIV – (...)
a) (...)
(...)
4. *Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: Antônia Cinelândia Lobo Dantas (Titular); Alessandra Madureira Onora (Suplente);*
b) (...)
2. *Marco Antonio Stefano (Titular);*
(...)
XV – (...)
(...)
c) (...)
(...)
7. *Jair de Freitas Damasceno;*
8. *Leandro Cosme Xavier Castro;*
(...)



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

XVII – (...)

(...)

c) (...)

(...)

8. *Angela Duarte Pereira;*

XVIII – (...)

a) (...)

1. *Marcia Vieira Fernandes Batista (Titular); Cristiana Azevedo (Suplente);*

(...)

c) (...)

1. *Ricardo Pereira da Silva;*

(...)

XXV – (...)

(...)

b) (...)

1. *Caique Mazzer (Titular); Elaine Lourenço Pereira Ziburis (Suplente);*

(...)

c) (...)

(...)

7. *Thiago Mendes;*

8. *Joanilson Francisco dos Santos.*

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de maio de 2024 - 325ª Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI
- CONIRPI****CNPJ Nº 07.078.236/0001-90****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****DISPENSA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 05/2024**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de plantas gráficas em arquivo vetorial, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, referente ao processo supracitado, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **LH CARDIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 54.331.507.0001-57**. Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Estância Turística de Salto, 03 de maio de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR - Presidente do Consórcio**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 250, DE 10 DE ABRIL DE
2024.**

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2723/2024.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 2723/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 178 de 20 de abril de 2024 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de abril de 2024.**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de abril de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 158/2024

Processo nº 2547/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV "a", referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão para o veículo Mercedes Sprinter ano 2022 Placa FSA-2A92, a cargo da Secretaria de Saúde.

Prazo de Divulgação do Aviso: dia 08/05/2024

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 07 de maio de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**Processo Administrativo Nº 1877/2024****COMUNICADO SUSPENSÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema móvel containerizado para tratamento de água por meio de membranas de ultrafiltração (UF) com capacidade nominal de 100l/s de vazão, incluso transporte, instalação, operação, monitoramento e manutenção de todos os componentes e periféricos do sistema, a ser instalado na unidade ETA Pedra Branca, de acordo com os anexos do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Na qualidade de Pregoeiro, designado pela portaria nº 1551/2023, comunico a SUSPENSÃO da referida licitação, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 011158.989.24-4.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do processo por meio do site: www.salto.sp.gov.br - Publicações Oficiais - Licitações, Plataforma BII Compras, por meio do site <https://bii.org.br/> e PNC - Portal Nacional de Compras Públicas, por meio do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Estância Turística de Salto, 07 de maio de 2024.

Luiz Francisco de Oliveira

Pregoeiro

Nomeado pela Portaria nº 1551/2023

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 147/2024

Processo nº 1843/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento integral de extintores (novos e recargas), luzes de emergência e placas de sinalização e segurança fotoluminescentes para o Estádio Municipal Amadeu Mosca, a cargo da Secretaria de Esportes.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.



A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de maio de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 08/05/2024 até as 08hs do dia 14/05/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 13/05/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/05/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 07 de maio de 2024.

Luciano da Silva Asevedo

Secretário de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 978/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, no art 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em atividade veterinária para serviços de castração de felinos e caninos, ambos os sexos, de qualquer peso, com fornecimento e implantação de microchip, antibiótico e anti-inflamatório para o pós operatório, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, a empresa: **Michelle Arcuri Bicho Mania**, no valor global da contratação de R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte reais).

Salto/SP, 07 de maio de 2024.

Flavio Roberto Garcia

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 299/2022

Processo Administrativo nº 7566/2022

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Senhora Ltda - ME

Objeto - Prestação de serviços especializados na área de oficinas, com profissionais para ministrarem aulas de dança, artes urbanas, contação de histórias e estórias, artesanato e música, para atender às necessidades do órgão gestor da Secretaria de Ação Social e Cidadania e espaços vinculados ao **CRAS, CREAS e CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS** no município de Salto, a cargo da Secretaria de Ação

Referente - Pregão Eletrônico nº 115/2022.

Valor original - R\$ 52.584,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 16/01/2023 a 15/07/2023

1º TA - valor de R\$ 65.730,00- 6 meses-com acréscimo na quantidade de aulas em 25%.

1º TA (vigência): 16/07/2023 a 15/01/2024

2º TA - valor de R\$ 65.730,00- 6 meses- mantido o acréscimo anterior (25%).

2º TA (vigência): 16/01/2024 a 15/07/2024

3º TA: Alteração do tipo de empresa e dados bancários

Objeto: Em razão da alteração do tipo de empresa e seu atual enquadramento como LIMITADA UNIPESSOAL MICRO EMPRESA, fica alterado o nome da contratada para SENHORA LTDA-ME, mantidos os demais dados.

Estância Turística de Salto, 7 de maio de 2024.

Cecilia Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária de Ação Social e Cidadania

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 335/2023****Processo Administrativo nº 9019/2023****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – Six Delta Esporte e Ação Ltda**Objeto** – Aquisição de capas táticas modulares para placas de proteção balística (coletes), placas de identificação emborrachadas com velcro tipo macho para fixação na parte traseira da capa de colete balístico, lanternas táticas recarregáveis para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 94/2023.**Valor Total** – R\$ 89.315,00 (oitenta e nove mil trezentos e quinze reais).**Valor 1º TA (acréscimo de 11,2811958%)** – R\$ 10.075,80 (dez mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**Valor Total** – R\$ 99.390,80 (noventa e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Und.	Qt adita da	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE COLETE FABRICADO EM CORDURA® 1000D – ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS E NÃO PROPAGA CHAMAS. SISTEMA MOLLE NAS ALÇAS E NA CINTA ABDOMINAL, PARA ACOPLAR BOLSOS EXTRAS E ACESSÓRIOS. SISTEMA DE SOLTURA RÁPIDA. COMPATÍVEL COM PAINEL BALÍSTICO IIIA (PADRÃO SENASP). COMPATÍVEL COM PLACA BALÍSTICA IVA. CINTA ABDOMINAL COM REGULAGEM - ELÁSTICO QUE POSSIBILITA REGULAGEM E MAIOR CONFORTO EM PÉ OU SENTADO, MANTENDO A SEGURANÇA. ALÇA DE RESGATE TRASEIRO. BOLSO CANGURU PARA ACOPLAGEM DE PORTA CARREGADOR OU OUTROS ACESSÓRIOS. PAINEL COM VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO (FRONTAL E TRASEIRO).	Unidade	20	Capa Modular IIIA / For Honor	R\$ 503,79	R\$ 10.075,80
Valor Global: R\$ 10.075,80 (dez mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)						

Item	Descrição	Und.	Qt.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE COLETE FABRICADO EM CORDURA® 1000D – ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS E NÃO PROPAGA CHAMAS. SISTEMA MOLLE NAS ALÇAS E NA CINTA ABDOMINAL, PARA ACOPLAR BOLSOS EXTRAS E ACESSÓRIOS. SISTEMA DE SOLTURA RÁPIDA. COMPATÍVEL COM PAINEL BALÍSTICO IIIA (PADRÃO SENASP). COMPATÍVEL COM PLACA BALÍSTICA IVA. CINTA ABDOMINAL COM REGULAGEM - ELÁSTICO QUE POSSIBILITA REGULAGEM E MAIOR CONFORTO EM PÉ OU SENTADO, MANTENDO A SEGURANÇA. ALÇA DE RESGATE TRASEIRO. BOLSO CANGURU PARA ACOPLAGEM DE PORTA CARREGADOR OU OUTROS ACESSÓRIOS. PAINEL COM VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO (FRONTAL E TRASEIRO).	Unidade	120	Capa Modular IIIA / For Honor	R\$ 503,79	R\$ 60.454,80



2	LANTERNA TÁTICA POTÊNCIA DE MÍNIMO 1000 LÚMENS. MÍNIMO 3H30 DE AUTONOMIA. EMPUNHADURA ERGONÔMICA COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE E CLIP TÁTICO REMOVÍVEL. DESIGN SEM CURVAS. MÍNIMO 3 FUNÇÕES (ALTO, BAIXO E ESTROBO). DEVE ACOMPANHAR BATERIA 18650 CARREGÁVEL VIA USB TIPO-C NA PRÓPRIA LANTERNA E RESISTENTE A ÁGUA.	Unidade	160	Invictus Tática Sigma 1.000 Lumens	R\$ 243,35	R\$ 38.936,00
Valor Global: R\$ 99.390,80 (noventa e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos)						

Estância Turística de Salto, 7 de maio de 2024.

Alex Rogério da Silva
Secretário de Defesa Social



SECRETARIA DE CULTURA



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

Referente: Republicação idêntica, retificando apenas o e-mail: o correto é "lpgsalto@gmail.com", sem o br. O prazo de recurso passa a vigorar a partir da data desta publicação.

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.478/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL

Edital de seleção de projetos culturais de audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Federal Complementar N.º 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado Preliminar da avaliação técnica e de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 07/2023 - Apoio ao Setor Audiovisual, cujo objeto é a seleção de projetos culturais que se enquadrem nas categorias e condições descritas no Anexo I, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção audiovisual do Município de Salto, SP.

CATEGORIA A - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DE FORMA EXCLUSIVA OU EM COMPLEMENTO

SUBCATEGORIA A1 - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM DE QUALQUER GÊNERO OU ESTILO.

CLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A1

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	67	34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	34.678.199.0001/23	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Canbomblé de Angola, raízes, ancestralidade e resistência	84,75	CLASSIFICADA COTA P/N
2ª	28	IGOR FERREIRA DOMINGOS	111.124.716-18	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A Redenção de Cam	84,00	CLASSIFICADA COTA P/N
3ª	40	GIOVANNA ARAVÉCHIA VIEIRA	423.755.248-96	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Renascer	82,25	CLASSIFICADA
4ª	46	THAÍS CAROLINA SILVA	346.917.228-58	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Às Vezes	80,50	CLASSIFICADA
5ª	29	PABLO MATEUS DA COSTA MERCES	518.700.528-62	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A Última Ceia	79,75	CLASSIFICADA COTA P/N
6ª	20	INGRID GARCIA PIANUCCI	464.413.468-69	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	ESTADO VIOLÊNCIA	78,25	CLASSIFICADA



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

7ª	71	ADRIELE MARTINS DOS REIS	421.386.778-18	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	De Baile em Baile	76,00	CLASSIFICADA
8ª	81	IGOR EVANGELISTA	503.278.268-86	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Além do Vazio	75,75	CLASSIFICADA
9ª	56	ARILTON CARLOS DE ASSUNÇÃO	286.997.278-44	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Seu Tipo	74,25	CLASSIFICADA COTA P/N
10ª	32	WASHINGTON LUIS LIMA DOS SANTOS	477.183.738-43	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Blackout FM	73,00	CLASSIFICADA
11ª	39	BELLATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	121.863.556-80	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Meu Velho Mundo	71,00	CLASSIFICADA
12ª	45	FERNANDA YUMI SHIMIZU TANAKA	452.474.108-90	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Metamorfose	70,00	CLASSIFICADA
13ª	19	GUILHERME DE FREITAS NUNES	503.387.858-17	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Momento, Apenas Momento	67,25	CLASSIFICADA
14ª	75	NATÁLIA MARTINS SILVA	449.429.548-51	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Eleonor	66,75	CLASSIFICADA
15ª	72	LUCAS FABRICIANO LAURENCIANO VIEIRA	407876288-32	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Vicent	66,25	CLASSIFICADA SUPLENTE
16ª	6	LEANDRO COSME XAVIER CASTRO	267.980.818-51	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Altas Habilidades	65,50	CLASSIFICADA SUPLENTE
17ª	1	LEANDRO LAMMOGLIA	396.073.418-21	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Herói	61,00	CLASSIFICADA SUPLENTE
18ª	18	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA LIMA	230.489.928-55	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Ox Power: Pilares da inteligência Emocional	61,00	CLASSIFICADA SUPLENTE
19ª	69	ELISANGELA LUCINDA SIQUEIRA	351.812.598-20	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	UMA ODE AO DIA QUE ENTENDI	59,25	CLASSIFICADA SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A1

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	21	LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA	120.280.926-02	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	TOTEM	79,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	51	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES	444.198.358-18	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	No meu ritmo	66,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

							VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	33	GUSTAVO ANTONIO ZUPIROLI FERREIRA	501.020.758-32	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Alma Negra	58,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	24	JOÃO PAULO FRANCO	346.619.828-35	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Oscar Tintel	58,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
5	73	ROGÉRIO APARECIDO BUZO	369.227.338-00	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	A Instituição	56,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
6	37	JONATAS TEIXEIRA	016.228.956-14	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Elevando Horizontes: "Salto ao Alto"	53,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
7	61	MEIRIELY RODRIGUES DOS SANTOS - CIA SPOTLIGHT	450.490.778-00	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	TURISTANDO NO SALTO	53,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
8	79	KAUANE DANIELE DOS SANTOS	484.303.258-16	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	SEM DESTINO	50,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO PREVE CONTRAPARTIDA
9	53	ARIEL SILVA SOARES	132.583.316.-93	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Através de Seus Olhos	49,75	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
10	80	SANDERSON PALMEIRA DE OLIVEIRA	303.618.578-02	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Herança Invisível	0,00	SEM ORÇAMENTO, INCLUSIVE NÃO PREVE AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE (10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)
11	82	MARIA CLEONEIDE ALVES	287.130.098-42	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Laços Inquebráveis	0,00	SEM ORÇAMENTO, INCLUSIVE NÃO PREVE AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE (10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)

INABILITADOS - SUBCATEGORIA A1



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	36	FERNANDA YUMI SHIMIZU TANAKA	452.474.108-90	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	Metamorfose	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
2	48	MEIRIELY RODRIGUES DOS SANTOS - CIA SPOTLIGHT	450.490.778-00	produção de obras audiovisuais, de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo.	TURISTANDO NO SALTO	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)

SUBCATEGORIA A2 - PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE CURTA DURAÇÃO, DE QUALQUER TEMA.

CLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A2

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	27	Nome Empresarial 53.083.603 BIANCA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	53.083.603/0001-60	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Poéticas	83,50	CLASSIFICADA
2ª	57	Victoria Cristina Lopes da Silva	407.304.358-73	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Parada do Orgulho LGBTQ+ de Salto: 13 Anos de História	83,50	CLASSIFICADA
3ª	70	Henrique de Souza	490.159.068-58	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Porque eu volto	79,50	CLASSIFICADA COTA P/N
4ª	8	Matheus Almeida	443.802.528-17	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	A HISTÓRIA POR TRÁS DAS FACES OCULTAS	78,00	CLASSIFICADA
5ª	9	Larissa Santa Rosa	489.169.478-55	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	O QUINTAL DA FÁBRICA	75,50	CLASSIFICADA
6ª	59	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	CORPOS RESISTÊNCIA: Um resgate à memória LGBTQ+ de Salto	75,00	CLASSIFICADA
7ª	7	Felipe Roberto da Cruz	446.622.758-65	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	O JOGO DA LONGEVIDADE	68,50	CLASSIFICADA
8ª	38	Diego dos Santos Francisco	436.730.348-98	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Apetite de Sucesso	64,25	CLASSIFICADA
9ª	2	Aldo Luiz D Isep	197.383.178-33	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	DESCOBRINDO TALENTOS MUSICAIS	57,50	CLASSIFICADA

DESCCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A2



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	35	Maria Eduarda Silva Lara	540.578.218-13	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Além Do Asfalto - O Skate Do Interior	67,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	11	Aline de Carvalho Pereira	304.470.998-92	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	"Pelos caminhos da arte"	48,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	41	Bárbara Roberta Costa Fonseca	432.535.308-92	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Salto Visto do Alto: Um Voo pela História e Cultura	47,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	22	Gilclei fernando de Almeida	223.249.818-23	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Empreendedorismo da nova geração: histórias inspiradoras do empreendedorismo saltense	0,00	O VALOR SOLICITADO NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DESTINADO A CADA PROJETO
5	26	Claudinei José Brabo	605.552.468-68	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Breve história da Empada Frita	0,00	O VALOR SOLICITADO NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DESTINADO A CADA PROJETO
6	31	Leandro Xavier da Silva	320.803.978-69	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Construindo Lar: O Nascimento do Bairro Santa Cruz	0,00	O VALOR SOLICITADO NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DESTINADO A CADA PROJETO

INABILITADO – SUBCATEGORIA A2

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	10	JONATAS TEIXEIRA	016.228.956-14	produção de Documentário de curta duração, de qualquer tema.	Elevando Horizontes: "Salto ao Alto"	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)

SUBCATEGORIA A-3: PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIP, VÍDEO ARTE E/OU VÍDEO DANÇA.**CLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A3**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	65	Adriano de Amaral Lima	315.722.218-01	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Confluência	85,00	CLASSIFICADA COTA P/N



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

2ª	64	Luis Carlos Miranda da Silva	492.432.248-24	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Clausto	84,75	CLASSIFICADA COTA P/N
3ª	47	Rafael Losilla Bagdonavicius 36319111810	28.248.189/0001-55	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Videoclipe "Entre margens"	77,00	CLASSIFICADA
4ª	15	Samantha Ferreira Lima	368.109.998-76	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Mulher trans: Corpo, movimento e dança.	74,00	CLASSIFICADA COTA P/N
5ª	42	Guilherme Henrique Castro da Silva	470.815.928-56	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	PLANO B	72,50	CLASSIFICADA
6ª	17	Samuel Rodrigues	031.880.850-10	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Flecha do Mato Pra Vida.	69,00	CLASSIFICADA
7ª	13	EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS	298.351.938-43	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	GENTE DE RESPEITO	68,00	CLASSIFICADA COTA P/N
8ª	30	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Periferia vive	57,00	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A3

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	78	Fernanda Fernandes Santos	496.057.788-66	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Videoclipe "Pretinha Charme"	77,25	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	34	Giovanna Noronha Ribeiro	468.157.748-05	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Sweet Dreams	74,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	4	Mariana Cristina Silva Tancredo De Lima	447.564.988-92	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	"Voz"	70,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	68	Associação Cultural e Musical Aprendendo a Batukar de Salto	48.590.985/0001-89	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	BATUKANDANÇ A 2024	62,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
5	77	Rodrigo da Silva Costa	506.603.358-08	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Our Choice Made Us - Nossas Escolhas Nos Fizem	62,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
6	63	BLOCO CARNAVALESCO, RECREATIVO E CULTURAL ZÉ DO BURRO	35.844.525/0001-98	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	O ZÉ DO BURRO É SÓ ALEGRIA	53,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

7	62	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL FACULDADE DO SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE SALTO	26.697.899/0001-37	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	"SALTO, EU CONTEI E REGISTREI A SUA HISTÓRIA, JORNAL TAPERÁ 60 ANOS"	53,00	NÃO PREVUI MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
8	52	Elvis Andrew Donisete Masserani	412.727.468-95	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Em D	45,50	NÃO PREVUI MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
9	76	Alex Gonçalves	073.533.549-41	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	A cidade onde eu moro	45,25	NÃO PREVUI MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
10	43	Vinicius Augusto Pessoas - Crazy Rock	417.421.548-08	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Crazy Rock	0,00	O VALOR SOLICITADO NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DESTINADO A CADA PROJETO

INABILITADOS – SUBCATEGORIA A3

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	12	EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS	298.351.938-43	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Gente de respeito	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
2	14	Samuel Elias Rodrigues	45.072.802/0001-45	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Flecha do Mato Bravio.	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
3	49	Adriano de Amaral Lima	315.722.218-01	produção de vídeo clip, vídeo arte e/ou vídeo dança.	Confluência	0,00	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)

SUBCATEGORIA A4 - PRODUÇÃO DE WEBSERIES COM VÍDEOS DE CURTA DURAÇÃO DE QUALQUER GÊNERO E ESTILO PARA EXIBIÇÃO EM PLATAFORMAS DA INTERNET.**CLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A4**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	50	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	MEMÓRIAS DE ATELIÊ	88,75	CLASSIFICADA COTA P/N
2ª	60	Luan Augusto Cipriano Matos	425.213.478-17	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Lunna sem Cortes	79,00	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A4

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	58	Camila Gabriela Amaral	385.498.128-70	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Diário de uma Desenhista Pobre - Criando um mangá do zero	73,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	74	Sergio Lucas Oliveira de Souza	508.108.788-28	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Odisseias de Salto	59,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	83	Deivid Alexandre Viana da Silva	550.566.228-50	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Construindo Narrativas Fantásticas	53,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	44	Judson Jones Ferraz da Silva	321.719.048-36	Produção de Webseries com vídeos de curta duração de qualquer gênero e estilo para exibição em plataformas da internet.	Dia a dia do Dj	44,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.

SUBCATEGORIA A5 – COMPLEMENTO DE PRODUÇÃO, DE FINALIZAÇÃO E/OU PÓS-PRODUÇÃO PARA LONGA-METRAGEM, TELEFILMES E SÉRIES.**DESCLASSIFICADO – SUBCATEGORIA A5**

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	25	Armando Semeghini Neto	52.046.008/0001-92	Complemento de produção, de finalização e/ou pós-produção para longa-metragem, telefilmes e séries	Meu amigo Pedro	0,00	NÃO RESIDE EM SALTO

CATEGORIA B - REFORMAS, A RESTAUROS, A MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA, BEM COMO DE CINEMAS DE RUA E DE CINEMAS ITINERANTES

SUBCATEGORIA B1 - REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO EM SALAS DE CINEMA

“Não houve inscritos nesta Subcategoria”

SUBCATEGORIA B2 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO EM CINEMA ITINERANTE E DE RUA**CLASSIFICADO – SUBCATEGORIA B2**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	3	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	363.821.728-04	manutenção e investimento em Cinema Itinerante e de Rua.	PROJETO ESCOLA-e 3D	81,50	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADO – SUBCATEGORIA B3

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	5	STEFANI CRISTINI DA SILVA	31.281.095/0001-92	manutenção e investimento em Cinema Itinerante e de Rua.	CINEMA NA PRAÇA	0,00	NÃO RESIDE EM SALTO

CATEGORIA C - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL, APOIO A CINECLUBES E À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**SUBCATEGORIA C1 – APOIO A CINECLUBES E A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.****CLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA C1**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	55	53.019.699 DALILA JULIE DE OLIVEIRA	53.019.699/0001-06	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	Laroyê! Festival de Cinema Negro de Salto	85,00	CLASSIFICADA
2ª	16	Barbara Sales Schreurs	371.939.318-65	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	Salto Film Festival - Festival Saltense de Cinema Independente	73,00	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA C1

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	54	Lucas Santos Bett	450.441.698-03	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	URUBA	51,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

2	66	Caio Cesar Nascimento Silva	609.529.583-17	Apoio a Cineclubes e a realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais.	Curta Salto	0,00	O VALOR SOLICITADO NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DESTINADO A CADA PROJETO
---	----	-----------------------------	----------------	---	-------------	------	--

SUBCATEGORIA C2 – AÇÃO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

DESCLASSIFICADO – SUBCATEGORIA C2

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1ª	23	Lucas Miazzi Bim	388.763.368-77	Formação e qualificação no Audiovisual.	Oficina de Discotecagem (DJ & VJ)	39,00	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do município, nos termos do art. 16, III, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, e Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão por meio do preenchimento de Formulário de Recurso disponível no link <https://sites.google.com/view/testecalendario/> devendo ser encaminhado para o e-mail: lpgsalto@gmail.com.

Estância Turística de Salto (SP), 07 de maio de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
 Secretário da Cultura



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

Referente: Republicação idêntica, retificando apenas o e-mail: o correto é "lpgsalto@gmail.com", sem o br. O prazo de recurso passa a vigorar a partir da data desta publicação.

RESULTADO PRELIMINAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.484/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023****CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Edital de Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado Preliminar da avaliação técnica e de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 08/2023 – Concessão de Premiação das Demais Áreas Culturais, cujo objeto é a seleção de agentes culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Salto, SP, observada a categoria descrita no Anexo I.

CLASSIFICADOS - CATEGORIA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

CLASS.	INSC	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	20	FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS	437.151.298-40	47,33	CLASSIFICADA (COTA P/N)
2ª	15	MARIA TEREZA FARIA QUEIROZ	086.465.768-41	44,67	CLASSIFICADA
3ª	7	MARIA CAROLINA FIGUEIREDO PADRECA	283.004.538-65	42,00	CLASSIFICADA
4ª	2	ARILTON ASSUNÇÃO	286.997.287-44	41,83	CLASSIFICADA (COTA P/N)
5ª	14	CLAUDIO ALESSANDRO AUGUSTO SALTINI	076.761.258-20	39,00	CLASSIFICADA
6ª	24	CARLOS ALBERTO MORAES GUEDES	350.995.918-33	37,83	CLASSIFICADA (COTA P/N)
7ª	21	CAIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	436.269.778-03	37,00	CLASSIFICADA
8ª	19	CARLOS EDUARDO EFFORE	401.274.648-08	35,00	CLASSIFICADA
9ª	18	PEDRO DIMAS GARAVELLO	003.000.198-66	34,00	CLASSIFICADA
10ª	22	HELTON MILHASSI MAZZER	316.860.218-36	30,17	CLASSIFICADA
11ª	4	LUCAS FELIPE DE ANDRADE	429.615.168-11	30,00	CLASSIFICADA - SUPLENTE

DESCLASSIFICADOS - CATEGORIA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL	MOTIVO
1	5	DIMAS SIQUEIRA SILVA	138.937.288-05	29,00	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
2	6	ALINE CRISTINA FELIPPE DE ANDRADE	347.472.978-04	25,00	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

					PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
3	12	JUAN GALVÃO	466.819.338-07	25,00	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
4	11	NAARA GALVÃO	437.301.358-64	24,67	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
5	23	MATHEUS FURLAN LOPES	469.004.808-88	24,17	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
6	17	SEBASTIÃO RIBEIRO	359.975.599-04	22,83	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
7	9	MÁRCIA LARRANHAGA GALVÃO	027.130.728-59	20,00	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
8	16	ANA PAULA DELI MONTEIRO	430.287.178-40	20,00	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
9	10	CRISTINA LARRANHAGA FELIPPE	027.130.688-27	19,83	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.
10	8	VÂNIA LARRANHAGA	113.867.198-38	19,67	A INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO II (item 6) DO PRESENTE EDITAL, REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APTIDÃO.

INABILITADOS - CATEGORIA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS

ORD.	INSC	NOME COMPLETO	CPF	OBSERVAÇÃO
01	1	ALINE CRISTINA FELIPPE	347.472.978-04	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
02	3	MARIA CAROLINA FIGUEIREDO PADRECA	283.004.538-65	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)
03	13	CLÁUDIO ALESSANDRO AUGUSTO SALTINI	076.761.258-20	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE (CONSIDERADA A ÚLTIMA INSCRIÇÃO)

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do município, nos termos do art. 16, III, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, e Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão por meio do preenchimento de Formulário de Recurso disponível no link <https://sites.google.com/view/testecalendario/> devendo ser encaminhado para o e-mail: lpgsalto@gmail.com.

Estância Turística de Salto (SP), 07 de maio de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
 Secretário da Cultura



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

Referente: Republicação idêntica, retificando apenas o e-mail: o correto é "lpgsalto@gmail.com", sem o br. O prazo de recurso passa a vigorar a partir da data desta publicação.

RESULTADO PRELIMINAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.481/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, em cumprimento a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - "Lei Paulo Gustavo", Decreto de Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto de Fomento nº 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado Preliminar da avaliação técnica e de mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 09/2023 - Apoio as Demais áreas Culturais, cujo objeto é a seleção de projetos culturais das Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SALTO, SP.

**SUBCATEGORIA A - REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 ARTÍSTICA E CULTURAL.**

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA A

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	6	Júlia Palhardi Ataíde	473.357.578-51	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Ao corpo da letra: Laboratório de escrita criativa com mulheres	76,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	20	Vilma de Souza	916.340.838-49	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Canson e Guache	72,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	10	Terezinha Aparecida Mello Ribeiro	087.173.458-39	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Ateliê da Tere: a arte de ensinar a costurar figurinos	70,67	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	1	Rodrigo Júnior Dantas do Nascimento	403.760.948-77	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	"Na ponta do lápis"	67,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
5	8	Lucas Miazzo BIm	388.763.368-77	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Oficina de DJ e VJ	59,33	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
6	4	Isabel Iara Moura da Silva	386.584.388-30	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	De cabeça para baixo	51,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

7	15	Alex Gonçalves	073.533.549-41	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Dançar, criar e desenvolver exercício para nosso corpo	49,33	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
8	19	Carlos Eduardo Effore	401.274.648-08	Oficinas de formação e capacitação artística e cultural.	Como se tornar um influenciador de sucesso?	43,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL

SUBCATEGORIA B - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DIVERSAS E/OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS

CLASSIFICADOS - SUBCATEGORIA B

CLASS	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1ª	28	Rodolfo de Souza	322.028.248-20	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Memórias Itinerantes afro-saltenses	83,00	CLASSIFICADA COTA P/N
2ª	43	Emerson Viana de Lima	314.506.188-71	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Confete e Caos	81,17	CLASSIFICADA COTA P/N
3ª	37	Luciano de Souza Ferreira	198.126.918-55	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Notas que contam História	79,33	CLASSIFICADA
4ª	31	Taila Caroline Soares Silveira	478.307.118-79	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	DIA DA VISIBILIDADE LÉSBICA	77,33	CLASSIFICADA
5ª	9	Rafael Losilla Bagdonavicius	28.248.189/0001-55	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	SenSaSons - Música sensorial	76,00	CLASSIFICADA



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

6ª	42	Grêmio Recreativo e Cultural Faculdade do Samba Mocidade Independente de Salto	26.697.899/0001-37	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	SAMBA NA PRAÇA	75,67	CLASSIFICADA COTA P/N
7ª	22	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Bloco Vou Ali - Grito de Carnaval	74,33	CLASSIFICADA
8ª	32	Helton Milhassi Mazzer - Noise Jumpers	316.860.218-36	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	NOISE JUMPERS: 8 anos de democratização da música.	74,00	CLASSIFICADA
9ª	39	Matheus Almeida	443.802.528-17	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	A Face do Faces	71,67	CLASSIFICADA
10ª	2	Alesandro Gonçalves	122.475.928-13	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Dirty Swede - Rock Autoral pela Causa Animal	70,33	CLASSIFICADA
11ª	40	Renan Rocha Dias	463.202.188-19	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Baile da Ourus - Aniversário de 1 ano	60,33	CLASSIFICADA

DESCLASSIFICADOS – SUBCATEGORIA B

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	MOTIVO
1	25	Maria Carolina Figueiredo Padreca - Cia. [insira aspas]	283.004.538-65	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Espectáculo - A Casa de Bernarda Alba	77,83	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
2	36	Raissa Maria Pransttete Gonzales - Cia Anomalias Teatrais	429.842.848-60	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Cordel do amor sem fim	76,33	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
3	38	Nathani dias de sousa - Os tres porquinhos	486.422.638-57	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos,	Os três porquinhos	74,67	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10%



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

				mostras, exposições, festas e festivais.			DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
4	5	Sandra Aparecida de Sousa Pinto	197.382.848-05	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	"Dadas"	72,33	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
5	24	Camila Gabriela Amaral	385.498.128-70	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Assucena, o Mangá Cordel	71,67	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
6	7	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Festival de Monólogos	71,50	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
7	21	JU SOUSA	385.168.868-67	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	HARMONIA RITMICA	70,67	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
8	41	Carlos Alberto Moraes Guedes	350 995 918-33	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Imersão Musical	69,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
9	13	Edmilson Aparecido Pinto	331.909.208-18	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	A cor da Música	63,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
10	29	Valéria Dias Pestana	336.974.048-65	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Al Fayun - Uma Viagem ao Egito Berço da Civilização	63,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
11	23	Lucas Santos Bett	450.441.698-03	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	SURUBATOWN	62,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
12	27	Vander Alberto Leme Junior	350.990.238-60	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	No ritmo do amor	62,00	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
13	11	Alan Ricardo Peró Da Silva	280.199.458-81	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Forró na praça	60,67	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
14	14	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos,	"Arte urbana que transforma"	59,83	NÃO PREVIU MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10%



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

				mostras, exposições, festas e festivais.			DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
15	12	Edialva Aparecida Soares	306.347.438-05	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Um Salto Artístico	58,67	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
16	3	Aurora Gil Rodrigues Matulevicius	432.748.788-04	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	“dança ao vivo e a cores”	55,67	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
17	33	Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Eu e a gente	54,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
18	16	SEBASTIÃO RIBEIRO	12.964.405/0001-29	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	ESPAÇO SERTANEJO CULTURA PURA	51,67	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
19	18	Judson Jones Ferraz da Silva	321.719.048-36	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Como ser um DJ	51,17	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
20	35	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	ESCULTURA 2D	50,00	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO.
21	26	Rodrigo Speroni	331.519.608-71	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Paçoca Batera	48,67	NÃO PREVIO MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR TOTAL DO PROJETO/ NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL
22	7	Nicolas Oliveira Simão	466.927.858-47	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Apresentação de Show West	47,00	NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NOS CRITÉRIOS DO ANEXO III (item 6) DO PRESENTE EDITAL

INABILITADOS – SUBCATEGORIA B

ORD	INSC	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ	CATEGORIA QUE VAI CONCORRER	NOME DO PROJETO	MOTIVO
-----	------	---------------	------------	-----------------------------	-----------------	--------



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

1	30	Helton Milhassi Mazzer - Noise Jumpers	316.860.218-36	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	NOISE JUMPERS: 8 anos de democratização da música	DUPLICIDADE C/ 32
2	34	Carlos Alberto Moraes Guedes - Banda Curupira Groove	350 995 918-33	Apresentações artísticas e culturais diversas e/ou realização de eventos, mostras, exposições, festas e festivais.	Musical Interativa	DUPLICIDADE C/ 41

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do município, nos termos do art. 16, III, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022, e Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão por meio do preenchimento de Formulário de Recurso disponível no link <https://sites.google.com/view/testecalendario/> devendo ser encaminhado para o e-mail: lpgsalto@gmail.com.

Estância Turística de Salto (SP), 07 de maio de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Auto de Infração Ambiental

Número da autuação : 881 / 2024

Autuado : JORLEY DE SOUZA

No dia 03/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Provocar ou permitir, por omissão, que ocorra queimadas em terrenos ou pastos", em razão do não atendimento do inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **JORLEY DE SOUZA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0444.0460.0001 situado a RUA PRAIA DE RIVIERA, nº 0 - LOT. SOL D' ICARAÍ - Salto/SP - Lote 46 - Quadra C, **multado no valor de R\$ 887,36**, conforme paragrafo 2º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

O autuado fica devidamente intimado a proceder o pagamento da multa ou firmar termo de compensação ambiental de reparação do dano provocado pelo fogo (inciso II) ou, caso entenda cabível e pertinente, encaminhar sua defesa pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**), no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 17º da referida Lei Municipal, sob pena de os valores serem inscritos junto à Dívida ativa do Município, nos termos da Lei Federal nº Autos6830/80. Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: www.salto.sp.gov.br (clicando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).>e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br / Telefone: (11) 4602-8551

Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Observações:

- Queimada atingiu a totalidade do imóvel;
- Pelo aspecto apresentado, tratava-se de vegetação acima de 50cm;
- Pode-se considerar conduta omissa do proprietário / responsável, pois permitiu passivamente a queimada no seu imóvel.

Salto, 03 de Maio de 2024

Número da advertência : 882 / 2024

Advertido : ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE LTDA

No dia 03/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ESTEIO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS SPE LTDA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0615.0160.0001 situado a RUA AYR GALAFASSI, nº - RESIDENCIAL VILA MARTINS - Salto/SP - Lote 16 - Quadra 2, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**) e demais dúvidas pelo telefone **11 4602-8551**, no prazo improrrogável de **10 (dez)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.

Salto, 03 de Maio

Número da autuação : 883 / 2024

Autuado : DANIELA CRISTINA ZANONI FERRARI MOREIRA

No dia 03/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **DANIELA CRISTINA ZANONI FERRARI MOREIRA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0115.0280.0001 situado a RUA AMERICA, nº 0 - JD. CELANI - Salto/SP - Lote 28 - Quadra F, **multado no valor de R\$ 1.130,40**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2ª Via



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.02.0115.0280.0001)

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 03 de Maio de 2024

Número da autuação : 884 / 2024

Autuado : SEGISMUNDO ROMANO JOSE CELANI

No dia 03/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **SEGISMUNDO ROMANO JOSE CELANI** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0112.0240.0001 situado a RUA AMERICA, nº 0 - JD. CELANI - Salto/SP - Lote 24 - Quadra C, **multado no valor de R\$ 463,34**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.02.0112.0240.0001)**

Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 03 de Maio de 2024

Número da advertência : 885 / 2024

Advertido : CINTIA MARTIN SILVEIRA

No dia 03/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **CINTIA MARTIN SILVEIRA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0114.0350.0001 situado a RUA SUICA, nº 0 - JD. CELANI - Salto/SP - Lote 35 - Quadra E, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**) e demais dúvidas pelo telefone **11 4602-8551**, no prazo **improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 03 de Maio



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Auto de Infração Ambiental

Número da autuação : 901 / 2024

Autuado : CENIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **CENIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0503.0260.0001 situado a RUA GOV. MACEDO SOARES, nº - JARDIM IMPERADOR - Salto/SP - Lote 26 - Quadra J, **multado no valor de R\$ 438,25**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0503.0260.0001)**

Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 06 de Maio de 2024

Número da autuação : 902 / 2024

Autuado : HOSANA DANTAS PIVA

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **HOSANA DANTAS PIVA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0504.0010.0001 situado a RUA GOV. MACEDO SOARES, nº - JARDIM IMPERADOR - Salto/SP - Lote 1 - Quadra K, **multado no valor de R\$ 447,22**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0504.0010.0001)**

Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa em dobro conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Salto, 06 de Maio de 2024

Número da autuação : 903 / 2024

Autuado : CHRISTIAN CARLOS DOS SANTOS

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **CHRISTIAN CARLOS DOS SANTOS** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0502.0050.0001 situado a RUA GOV. ABREU SODRE, nº 59 - JARDIM IMPERADOR - Salto/SP - Lote 5 - Quadra I, **multado no valor de R\$ 672,00**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0502.0050.0001)**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 06 de Maio de 2024

Número da autuação : 904 / 2024

Autuado : MARCIO COLTRO GOUVEA

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **MARCIO COLTRO GOUVEA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0502.0160.0001 situado a RUA JOAO GALVAO DE BARROS FRANCA, nº - JARDIM IMPERADOR - Salto/SP - Lote 16 - Quadra I, **multado no valor de R\$ 853,80**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributário e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0502.0160.0001)**

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 06 de Maio de 2024

Número da autuação : 905 / 2024

Autuado : ADC SIEMENS AUTOMOTIVE

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ADC SIEMENS AUTOMOTIVE** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0111.0170.0001 situado a RUA HILARIO FERRARI, nº 915 - PQ. RES. RONDON - Salto/SP - Lote 17 - Quadra Q, **multado no valor de R\$ 1.557,44**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadaosalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributário e após preencha com o número da inscrição municipal 01.04.0111.0170.0001)**

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 06 de Maio de 2024

Número da advertência : 906 / 2024

Advertido : ESPOLIO DE LEA MARIA GRELLA CARMONA

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) centímetros de altura", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 4º combinado o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **ESPOLIO DE LEA MARIA GRELLA CARMONA** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0342.0250.0001 situado a RUA JOAO ANHAIA DE LEMOS, nº 0 - JD. SANTA EFIGENIA - Salto/SP - Lote 25 - Quadra L, **ADVERTIDO** conforme inciso I do artigo 5º da referida Lei Municipal.

O advertido fica devidamente intimado a proceder a limpeza do imóvel e comprova-la via ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**) e demais dúvidas pelo telefone **11 4602-8551**, no prazo **improrrogável de 10 (dez) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, conforme artigo 8º da referida Lei Municipal, sob pena de poder ser aplicada a sanção de multa. O ofício deverá conter uma cópia desta advertência e fotos datadas comprovando a limpeza do imóvel. Em caso de reincidência haverá aplicação de pena de multa.**

Salto, 06 de Maio



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Número da autuação : 907 / 2024

Autuado : JOSE RENATO CONGILIOS

No dia 06/05/2024, este agente publico, constatou a seguinte infração: "Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a) **JOSE RENATO CONGILIOS** responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.07.0447.0010.0001 situado a RUA PRAIA DO GONZAGA, nº - LOT. SOL D' ICARAÍ - Salto/SP - Lote 01 - Quadra F, **multado no valor de R\$ 1.190,37**, conforme paragrafo 1º do artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo de **15 (quinze)** dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva de limpeza do terreno (inciso I), pelo e-mail: contato.meioambiente@salto.sp.gov.br e demais dúvidas pelo telefone 11 4602-8551 (Na comprovação é obrigatório constar o **número do auto de infração**). **Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: cidadesalto.meumunicipio.digital (clique em: 2º Via Tributo e após preencha com o número da inscrição municipal 01.07.0447.0010.0001)**

Conforme parágrafo 6º do artigo 9º da referida Lei Municipal o valor da multa foi dobrado devido a reincidência do ato.

Salto, 06 de Maio de 2024



1Doc

Protocolo 1- 233.347/2024

De: Angélica S. - MA-LICAMB

Para: -

Data: 07/05/2024 às 10:00:41

Setores envolvidos:

MA-LICAMB

Licenciamento Ambiental

Bom dia, solicitação deferida.

Segue anexo licença, a mesma será publicada no Diário Oficial em 08/05/2025.

Anexos:

LPI_DEFERIDA.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8B8C-0293-0B6C-778F> e informe o código 8B8C-0293-0B6C-778F





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

LPI

PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO;

VALIDADE: 07/11/2024

PROCESSO Nº	227.877/2024	Nº	002/2024	DATA	07/05/2024
-------------	--------------	----	----------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
VL Equipamentos de Proteção Individual e Acessórios LTDA.		
CNPJ		
12.927.444/0001-56		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Etna	163	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Jardim Europa	13.321-480	Salto

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
32.92-2-02 - Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO (m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
800,00	687,12	2,40		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS		EQUIPAMENTOS (m²)
7:30 às 17:15		ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	
		01	09	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê Médio Superior	10 - Sorocaba/ Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8B8C-0293-0B6C-778F> e informe o código 8B8C-0293-0B6C-778F





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO;

LPI

VALIDADE: 07/11/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.407/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Deverá ser requerida Licença de Operação, antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências Técnicas integrantes desta Licença;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela Prefeitura do Município de Salto, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação; Conforme disposto no Artigo 70 do Regulamento da Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976 e suas alterações, a presente licença tem prazo de validade de 6 (seis) meses, período no qual o empreendimento deverá iniciar a implantação de suas instalações, sob pena de caducidade da Licença de Instalação emitida.

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8B8C-0293-0B6C-778F> e informe o código 8B8C-0293-0B6C-778F





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

LPI

PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO;

VALIDADE: 07/11/2024

OBSERVAÇÕES 01:

A presente licença é válida para a produção média anual de 2.160.000 pçs de máscara descartável, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

Compressor de ar - Quant 01 - 3 HP;
Compressor de ar - Quant 01 - 2 HP;
Embaladeira Automática - Quant 02 - 25A;
Máquina de solda Ultra Som- Quant 03 - 1000W;
Máquina de solda Ultra Som- Quant 01 - 2800W;
Máquina de corte e solda - Quant 02 - 1500W;
Enroladeira manual - Quant 01 - 40m.

Técnico Responsável

Diretor do Departamento

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8B8C-0293-0B6C-778F> e informe o código 8B8C-0293-0B6C-778F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8C-0293-0B6C-778F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 07/05/2024 10:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 07/05/2024 10:20:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8B8C-0293-0B6C-778F>



Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

LPIO

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 07/05/2028

PROCESSO Nº	869/2024	Nº	001/2024	DATA	07/05/2024
-------------	----------	----	----------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
Adriana Aparecida Carraschi 17245450862		
CNPJ		
36.920.227/0001-00		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Theophilo Leite	295	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Jardim Saltense	13327-200	Salto/SP

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO(m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
250,00	250,00			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS		EQUIPAMENTOS (m²)
08:00 às 17:00		ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	
		2	2	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê Médio Superior	10 - Sorocaba / Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C861-6E4D-715A-FAAC> e informe o código C861-6E4D-715A-FAAC





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 07/05/2028

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.407/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença Prévia, de Instalação e Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos declarados pelo interessado por ocasião de sua solicitação;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes;
02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. A presente licença é válida para a fabricação de caixas de acetato e caixas de papel kraft, utilizando os seguintes equipamentos:
 - Balança. Capacidade 50 kg (1 un);
 - Guilhotina Manual. Capacidade 10 folhas A4 (1 un);
 - Ploter à laser. 220V. (1 un);
 - Máquina de Corte. 1CV. (1 un);
 - Paleteira. Capacidade 2500 kg. (1 un);
 - Guincho/Girafa. Capacidade 500 kg. (1 un);
 - Compressor. 2CV. (2 un);
 - Máquina de corte automática. 220V. (1 un);
 - Rebobinadeira. 1CV. (1 un);
 - Guilhotina Manual 60 cm. Capacidade 10 folhas. (1 un).

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C861-6E4D-715A-FAAC> e informe o código C861-6E4D-715A-FAAC





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO;

VALIDADE: 07/05/2028

A renovação do licenciamento deverá ser solicitada à Prefeitura da Estância Turística de Salto com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá ser **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Técnico Responsável

Diretor do Departamento

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C861-6E4D-715A-FAAC> e informe o código C861-6E4D-715A-FAAC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C861-6E4D-715A-FAAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 07/05/2024 13:21:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 07/05/2024 13:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C861-6E4D-715A-FAAC>



Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

RENOVAÇÃO

OPERAÇÃO:

VALIDADE: 07/05/2028

PROCESSO Nº	279/2024	Nº	003/2024	DATA	07/05/2024
-------------	----------	----	----------	------	------------

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME		
SBG Design de Móveis LTDA		
CNPJ		
22.957.580/0001-42		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Rui Barbosa	1339	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
Vila Teixeira	13320-360	Salto/SP

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

ATIVIDADE PRINCIPAL				
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira				
ATIVIDADES SECUNDÁRIA				
TERRENO(m²)	CONSTRUÍDA (m²)	ATIVIDADE AO AR LIVRE (m²)	NOVOS EQUIPAMENTOS (m²)	ÁREA DO MÓD. EXPLORADO (HA)
293,70	300,96			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS		EQUIPAMENTOS (m²)
08:00 às 18:00		ADMINISTRAÇÃO	PRODUÇÃO	
		6	8	
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR		CLASSE
Tietê Médio Superior	10 - Sorocaba / Médio Tietê			

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/4220-0B6D-2F97-86EF> e informe o código 4220-0B6D-2F97-86EF





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

RENOVAÇÃO

OPERAÇÃO:

VALIDADE: 07/05/2028

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.407/2023, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente renovação da Licença de operação está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos declarados pelo interessado por ocasião de sua solicitação;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
03. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
04. Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes;
02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
03. A presente licença é válida para a fabricação de móveis com predominância de madeira (ambientes modulados) - média de 120 unidades/ano, utilizando os seguintes equipamentos:

- Motoesmeril (Schulz) - Modelo 6" 375W (2 un);
- Tupia de Bancada - Modelo TU-2 BALDAN 2CV (1 un);
- Esquadrejadeira - Modelo 1900.1 3CV (1 un);
- Serra - Modelo IM-30 AL Master 1HP (1 un);
- Furadeira de Bancada 250W (2 un);
- Furadeira de Bancada - Modelo IF-6 1CV (1 un);
- Serra Meia Esquadria – DW715-B2 1600W (1 un);
- Seccionadora – Modelo FIT 20 kVA (1 un);
- Coladeira 1500W (1 un);
- Central Exaustora (Filtros Manga) – Modelo TM-CE05 12,5CV (1 un);
- Tupia Manual 530W (2 un);
- Centro de Furação – Modelo CX100 1/3 HP (1 un);
- Compressor de Ar Bravo CSL 2HP (Secadora) (1 un).

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/4220-0B6D-2F97-86EF> e informe o código 4220-0B6D-2F97-86EF





Paço Municipal – Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
CEP: 13.329-600 - Telefone: 0 (11) 4602-8500 - Site: www.salto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO

LICENÇA DE:

OPERAÇÃO:

RENOVAÇÃO

VALIDADE: 07/05/2028

A renovação do licenciamento deverá ser solicitada à Prefeitura da Estância Turística de Salto com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá ser **REGULARIZADO** e **APROVADO** pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Assinado por 2 pessoas: ANGÉLICA SEMIGUEN e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/4220-0B6D-2F97-86EF> e informe o código 4220-0B6D-2F97-86EF

Técnico Responsável

Diretor do Departamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4220-0B6D-2F97-86EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA SEMIGUEN (CPF 434.XXX.XXX-18) em 07/05/2024 14:13:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 07/05/2024 14:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/4220-0B6D-2F97-86EF>

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conforme publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1609, de 02 de abril de 2024, página 43, publicamos o resultado do Processo de Escolha Suplementar para composição dos Conselhos Municipais.

Conselho Municipal da Juventude (3 vagas)	19
Pedro Paulo dos Santos	10
Lucas Santos Bett	8
Guilherme Miranda Teixeira	8
<i>Suplentes</i>	
Lucas Gabriel Carlini	7
Julia Rodrigues Jacob	4
Laís Cristina Domingues	2
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (3 vagas)	12
Suellen Rosana Costa Amaral	6
Angela Duarte Pereira	5
Elaine Alves de Souza da Cruz	5
<i>Suplentes</i>	
Juliana Aparecida Marchioni	5
Jéssica Martins	4
Laís Cristina Domingues	4
Conselho Municipal da Diversidade (1 vaga)	15
Lucas Santos Bett	8
<i>Suplentes</i>	
Angela Duarte Pereira	7
Fernando Martins da Silva	4
Jhofrey Wrich	2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Inexigibilidade nº 01/2023

Edital de Credenciamento nº 01/2023

Processo Administrativo nº 41/2023

Contratante: Câmara Da Estância Turística De Salto – CNPJ 48.986.798/0001-19

Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A - CNPJ 69.034.668/00001/56

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de

gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, e conforme a especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

Termo Aditivo e Alteração Contratual: Ficam aditadas e alteradas a seguinte cláusula do contrato original passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 12 - DA GARANTIA

12.1 Como garantia pelo cumprimento deste contrato, a CONTRATADA forneceu à CONTRATANTE a garantia no valor de R\$ R\$ 24.183,12 (vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e doze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, na modalidade seguro-garantia conforme artigo 96, inciso II, da Lei 14.133/2021”

Referência: Lei de Licitações nº 14.133/2024, Ato da Mesa nº 06/2023, Inexigibilidade nº 01/2023, Edital de Credenciamento nº 01/2023, Processo Administrativo nº 41/2023

Dotação Orçamentária Ação - 2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 3390 - Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta - 33.90.46.0 - Auxílio Alimentação

Estância Turística de Salto, em 06 de maio de 2.024

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE



TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, André Rodrigues Araújo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF 942.110.944-91 e RG 1.413.603 SSP/RN, candidato aprovado no concurso público - edital N° 1/2023, classificado em 1º lugar para provimento do cargo de Analista Legislativo - Especialidade Contábil, Finanças, Orçamentos e Pessoal da Câmara Municipal da Cidade de Salto/SP, conforme resultado final homologado em Diário Oficial, venho pela presente DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA para o qual fui convocado.

Petrolina, 07 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE RODRIGUES ARAUJO
Data: 07/05/2024 09:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Rodrigues Araújo
CPF 942.110.944-91



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17/2024

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

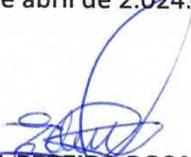
RESOLVE,

Exonerar, o Assessor Parlamentar da Câmara da Estância Turística de Salto, sr. **MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, do **Emprego Público em Comissão – RDI (Regime de Dedicção Integral)**, à partir de 30 de abril 2.024, cargo que ocupava desde 01 de fevereiro de 2.023, conforme Portaria Nº 22/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salto, 30 de abril de 2.024.


EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 30 de abril de 2.024.


Rosângela Candelaria Mantovani Martins

Diretora do Legislativo e Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"